



MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL N.º82/2015

---ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,-----

---FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da **Festa da Cerveja**, organizada pelo União de Tomar, **entre a sexta-feira dia 31 de julho e o domingo dia 9 de agosto no Jardim da Várzea Pequena**, na cidade de Tomar, é autorizada excepcionalmente a venda ambulante na área do jardim, limitada aos arruamentos do mesmo, desde que não fiquem estacionadas quaisquer viaturas de transporte e complementares no seu interior, exceto entre as 10H00 e as 12H00 e as 16H00 e as 18H00, para abastecimento. -----

--- O horário de funcionamento é todos os dias até às 24H00, com exceção das sextas-feiras e dos sábados, cujo horário poderá ser até à 1H00 do dia seguinte, condicionado ao cumprimento da Lei do ruído e da licença de ruído emitida pela junta de freguesia urbana de Tomar. -----

--- E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local, e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt. -----

--- Tomar, Cidade Templária, 31 de julho de 2015.-----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas